

PORTARIA Nº 009/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL , no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de dezembro de 2024 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasso FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Julho a Dezembro/2024

Decreto 941/2024 com início da vigência em 02/07/2024

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR e Convênio de Repasse de Arrecadação nº 003/2024 - SEFAZ/FAMATO, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Período Arrecadação	Julho/2024	Julho/2024	Julho/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto das Contribuições de Julho/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	7.751.978,77	996.863,10	495.815,98
2. Tarifa Prest. Serviços ref. 01/07/2024	323,46	1.111,17	189,92
3. Valor da Contribuição Ref. 01/07/2024	8.926,90	30.678,72	5.242,29
4. Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições 02/07 A 31/07 - Julho/2024 (4 = 1 - 2 - 3)	7.742.728,41	965.073,21	490.383,77

5. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - 02/07 a 31/07	270.982,29	33.734,65	17.159,76
6. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - 02/07 a 31/07	387.136,42	0,00	24.519,19
7. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (7 = 4 - 5 - 6)	7.084.609,70	931.338,56	448.704,82
Período Arrecadação	Agosto/2024	Agosto/2024	Agosto/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Agosto/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	3.675.944,61	1.017.894,31	344.720,68
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Agosto/2024	128.650,95	35.581,36	12.061,03
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Agosto/2024	183.797,23	0,00	17.236,03
4. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (4 = 1 - 2 - 3)	3.363.496,43	982.312,95	315.423,62
Período Arrecadação	Setembro/2024	Setembro/2024	Setembro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Setembro/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	2.617.162,96	912.454,34	588.786,53
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Setembro/2024	91.593,04	31.893,87	20.602,83
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Setembro/2024	130.858,15	0,00	29.439,33
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Setembro/2024	104.686,52	36.498,17	23.551,46
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	2.290.025,25	844.062,30	515.192,91
Período Arrecadação	Outubro/2024	Outubro/2024	Outubro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Outubro/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	2.151.639,36	950.316,76	513.848,81
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Outubro/2024	75.302,75	33.217,19	17.980,29
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Outubro/2024	107.579,78	0,00	25.690,08
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Outubro/2024	86.065,58	38.012,67	20.553,95
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	1.882.691,25	879.086,90	449.624,49

Período Arrecadação	Novembro/2024	Novembro/2024	Novembro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Novembro/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	1.873.097,45	891.978,07	212.545,33
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Novembro/2024	65.554,05	31.179,04	7.435,68
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Novembro/2024	93.652,71	0,00	10.625,55
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Novembro/2024	74.923,89	35.679,12	8.501,82
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	1.638.966,80	825.119,91	185.982,28
Período Arrecadação	Dezembro/2024	Dezembro/2024	Dezembro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Dezembro/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	1.302.215,53	660.108,67	131.840,92
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Dezembro/2024	45.574,42	23.073,68	4.612,00
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Dezembro/2024	65.109,34	0,00	6.590,82
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Dezembro/2024	52.088,33	26.401,16	5.273,33
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	1.139.443,44	610.633,83	115.364,77
Datas e Valores Repassados às Entidades das Cadeias Produtivas:			
Entidades da Cadeia Produtiva =>	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Julho/2024			
09/07/2024	129.510,63	148.663,47	34.643,78
16/07/2024	5.636.089,74	280.283,38	329.395,41
23/07/2024	229.056,96	174.287,02	26.220,89
30/07/2024	1.422.530,83	198.188,53	67.180,94
06/08/2024	63.484,86	160.594,88	21.025,28
Agosto/2024			

06/08/2024	2.079,81	31.524,32	2.682,29
13/08/2024	2.963.708,19	315.938,01	138.064,26
20/08/2024	39.952,32	181.921,39	59.865,33
27/08/2024	516.543,63	207.999,69	58.008,56
03/09/2024	15.512,87	185.508,32	56.117,73
10/09/2024	9.496,84	59.421,22	17.921,48
Setembro/2024			
10/09/2024	103.836,23	142.884,05	70.879,27
17/09/2024	1.914.195,04	275.913,70	348.887,58
24/09/2024	118.498,70	192.239,71	49.582,00
01/10/2024	120.827,33	178.276,68	35.877,63
08/10/2024	5.900,50	90.735,87	28.057,59
Outubro/2024			
08/10/2024	2.415,88	83.584,85	38.670,77
15/10/2024	552.755,29	162.514,73	225.046,15
22/10/2024	99.290,18	163.104,96	27.675,21
29/10/2024	670.405,10	260.641,91	66.110,28
05/11/2024	13.658,60	173.592,02	32.275,70
Novembro/2024			
12/11/2024	1.406.925,88	278.716,66	67.015,00
19/11/2024	14.369,20	131.210,21	28.731,25
26/11/2024	195.641,36	175.957,79	44.307,26
03/12/2024	21.686,17	178.096,01	38.165,82
10/12/2024	344,19	60.799,96	7.762,95
Dezembro/2024			

10/12/2024	50.142,00	137.694,42	25.344,38
17/12/2024	836.278,68	265.010,76	51.159,20
26/12/2024	52.284,59	161.375,49	32.864,95
02/01/2025	168.130,74	36.694,65	3.261,85
08/01/2025	32.607,43	9.858,51	2.734,39
Valor Repassado às Entidades das Cadeias Produtivas =	17.408.159,77	5.103.233,17	2.035.535,18
(Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX DO TESOURO)			

Datas e Valores Repassados às outras Entidades Representativas do Segmento Econômico - FAMATO:

Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
Julho/2024			
26/12/2024	387.136,42	0,00	24.519,19
Agosto/2024			
26/12/2024	183.797,23	0,00	17.236,03
Setembro/2024			
26/12/2024	130.858,15	0,00	29.439,33
Outubro/2024			
26/12/2024	107.579,78	0,00	25.690,08
Novembro/2024			
26/12/2024	93.652,71	0,00	10.625,55
Dezembro/2024			
26/12/2024	53.638,96	0,00	6.248,31
07/01/2025	9.607,14	0,00	186,29
08/01/2025	1.863,24	0,00	156,22
Valor Repassado Ent. Rep. Segmento Econômico - FAMATO =	968.133,63	0,00	114.101,00
(Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX DO TESOURO)			

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24f7d26d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar